



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## RESOLUÇÃO Nº 8/2022

Data: 19 de setembro de 2022

Concede Reajuste Salarial ao vencimento dos Agentes Públicos da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder Reajuste Salarial de 05% (cinco por cento) ao vencimento dos Agentes Públicos da Câmara Municipal de Sorriso, a partir da folha de pagamento do mês de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagidos a 1º de setembro de 2022.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de setembro de 2022.

**IAGO MELLA**  
Presidente em exercício

PUBLICADO no Mural da Câmara Municipal de Sorriso, em:	<u>19/09/2022</u>
PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:	<u>22/09/22</u>
Edição	<u>2651</u> Página <u>5</u>
Assinatura/matricula	